

ATO TRT SGP N.º 230, DE 19 DE JULHO DE 2019

~~Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.~~

~~— O DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~— considerando que a Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio — entre outras medidas — da convocação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;~~

~~— considerando que este Tribunal Regional do Trabalho instituiu, por meio do ATO TRT GP Nº 297/2016, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão neste Tribunal;~~

~~— considerando que, de acordo com a nova versão do Manual de Organização, disponível em www.trt13.jus.br/normas-internas, este Tribunal dispõe de Seção de Acessibilidade e Inclusão vinculada à Presidência, em linha com disposição do art. 11 da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~— considerando a Política de Igualdade de Gênero — Resolução n.º 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça;~~

~~— R E S O L V E:~~

~~— Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:~~

~~— I — ADRIANO MESQUITA DANTAS (matrícula 101.258.410) — Juiz Auxiliar da Presidência, a quem compete coordenar a Comissão;~~

~~— II — VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ (matrícula 101.258.798) — Juíza do Trabalho Substituta~~

~~— III — MÁRCIA VALÉRIO (matrícula 245.064.996) — Chefe da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão — SGP~~

~~— IV — RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO (matrícula 245.087.060) — técnico judiciário — área administrativa — CAEMA;~~

~~— IV — JACKSON BERTAMONI DE LIMA (matrícula 201.341.073) — analista judiciário — Chefe da Seção de Gestão Socioambiental — AGE;~~

~~———— V — ISABELA FRANCO CAVALCANTI (matrícula 201.341.430) — analista judiciário —
Fisioterapeuta — NUSA;~~

~~———— VI — FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA (matrícula 201.304.202) — analista
judiciário — área judiciária — GDLT;~~

~~———— VII — RICARDO OLIVEIRA DA SILVA ((matrícula 201.277.571) — Oficial de Justiça
Avaliador — área judiciária — VT Santa Rita.~~

~~———— Parágrafo Único. Caberá a Comissão realizar estudos, a fim de atender ao contido
na Resolução CNJ nº 230/2016, especificamente o estabelecido em seus artigos 10 a 13,
bem como as disposições previstas na Resolução CSJT nº 64/2010, no âmbito deste
Regional.~~

~~Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário, especialmente o [ATO TRT SGP N.º 208/2019](#).~~

~~———— Dê-se ciência.~~

~~———— Publique-se no DA_e.~~

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Presidente em exercício